



DECRETO N° 8.621, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação nº 6064/2024, protocolado pelo servidor HENRIQUE MARTINS QUEIROZ;

Considerando, o disposto no art. 37, da Lei Municipal nº 2.692, de 11 de setembro de 1992, Estatuto dos Servidores, que estabelece as formas de vacância;

DECRETA:

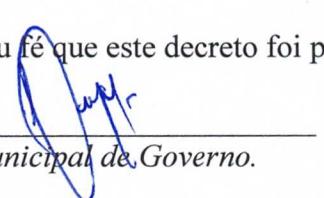
Art. 1º A vacância do cargo público de Analista em Engenharia Civil, anteriormente ocupado pelo servidor, HENRIQUE MARTINS QUEIROZ, em razão de posse em outro cargo público inacumulável a partir de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 04 de julho de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
04/07/2024


Secretário Municipal de Governo.